



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 175/2024  
DE 05 DE JUNHO DE 2024**

## **CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “b”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, o Servidor Municipal **JAIRO RIBEIRO**, pelo falecimento de seu Irmão **JOEL RIBEIRO**, ocorrido às 09h20min do dia 02.06.2024, no Hospital Pompéia de Caxias do Sul, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 098921 01 55 2024 4 00140 092 00051268 81, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona de Caxias do Sul – RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar 02.06.2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE JUNHO DE 2024**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 05 DE JUNHO DE 2024**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*